

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 15697/2016

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 2619/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38 de 22 de fevereiro de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2015, com a trabalhadora Sónia Margarida Morgado Luís, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Arrábida, com a remuneração base definida nos termos do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1.201,48€.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/6, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Célia Susana Batista Santos Silva, Enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo/ACES Arrábida

1.º Vogal efetivo: Maria da Luz Fialho Oliveira Pedrosa Pereira, Enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo/ACES Arrábida

2.º Vogal efetiva: Maria Fátima Balsinha Pinto Martins, Enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo/ACES Arrábida

1.º Vogal suplente: Marta Cristina Belmonte Pereira, Enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo/ACES Arrábida

2.º Vogal suplente: Maria Isabel Sanches dos Santos, Enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo/ACES Arrábida.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem duração de 90 dias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

29 de setembro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

210074175

Aviso (extrato) n.º 15698/2016

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso n.º 2619/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38 de 22 de fevereiro de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2015, com a trabalhadora Ana Paula Ruas Barradas, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de Enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES Arco Ribeirinho, com a remuneração base definida nos termos do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1.834,32 €.

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/6, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Helena Paula Conceição Lança Dias, Enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo/ACES Arco Ribeirinho.

1.º Vogal Efetivo: Lília Maria Evans Almeida, Enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo/ACES Arco Ribeirinho, que substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos.

2.º Vogal Efetivo: Maria Margarida Guia Soares Ferreira, Enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo/ACES Arco Ribeirinho.

1.º Vogal Suplente: Isabel Cristina Barreira Gomes, Enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo/ACES Arco Ribeirinho.

2.º Vogal Suplente: Sónia Carla Costa Oliveira, Enfermeira da ARS de Lisboa e Vale do Tejo/ACES Arco Ribeirinho.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem duração de 90 dias, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

29 de setembro de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Nuno Venade*.

210074418

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas

Despacho n.º 15163/2016

Pelo Despacho n.º 257/2009, de 22 de dezembro, do Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2010, foi declarada a utilidade pública, com caráter de urgência, das expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção da obra do lanço “IC36 — Leiria Sul/ Leiria Nascente”.

Considerando que, por razões de ordem técnica relativas à execução do projeto, surgiu a necessidade de rever e de se proceder a correções ao projeto de execução que determinaram a expropriação de novas parcelas, considerando também as vicissitudes que ocorrem ao longo da tramitação dos processos expropriativos, cujo suporte formal cadastral se revela inadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita às áreas abrangidas pela obra, bem como no que respeita à inscrição matricial e ainda aos interessados identificados no suporte formal cadastral dos bens imóveis expropriados, torna-se necessário efetuar alterações à referida declaração de utilidade pública.

Considerando, ainda, que é do interesse público a continuação do empreendimento sem interrupções, ao abrigo dos artigos 1.º e 3.º, e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis n.ºs 13/2002, de 19 de fevereiro, 4-A/2003, de 19 de fevereiro, e 67-A/2007, de 31 de dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 56/2008, de 4 de setembro, atento o despacho do Diretor da Gestão de Concessões, de 5 de abril de 2016, que aprovou as plantas parcelares n.º IC36L-E-202-1302D, 04D e 05D e o respetivo mapa de áreas relativo às parcelas necessárias à construção da obra do Lanço “IC36 — Leiria Sul/ Leiria Nascente — Aditamento 5” e a Resolução de Expropriar aprovada pela deliberação de 7 de abril de 2016, do Conselho de Administração Executivo da IP — Infraestruturas de Portugal, S. A., na qualidade de concessionária no contrato de concessão, cujas bases foram aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, declaro, no exercício da competência que me foi delegada pelo Despacho n.º 2311/2016, de 1 de fevereiro de 2016, do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 16 fevereiro de 2016, ao abrigo do n.º 1, artigo 8.º do Estatuto das Estradas da Rede Nacional, aprovado pela Lei n.º 34/2015 de 27 de abril e da Base 18 aprovada pelo Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, a utilidade pública, com caráter de urgência, das alterações às expropriações das parcelas de terreno necessárias à construção do referido lanço, abaixo identificadas, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respetivos titulares, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, o despacho precedente.

Mais declaro autorizar a AELO — Subconcessionária Litoral Oeste, S. A., na qualidade de Subconcessionária da Subconcessão Litoral Oeste, a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas parcelares e no mapa de áreas anexo, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que a obra projetada seja executada o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela AELO — Subconcessionária Litoral Oeste, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo para o efeito sido já caucionados, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

30 de novembro de 2016. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, *Guilherme Waldemar Goulão dos Reis d'Oliveira Martins*.